



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA/PPGOA/CE-CCSA/UFPB/Nº06/2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 79/2013 E NO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 049/2017 DO CONSEPE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art.1. – Revoga a PORTARIA/PPGOA/CE-CCSA/UFPB/Nº01/2020.

Art.2. – Designa **André Gustavo Carvalho Machado**, DA/CCSA/UFPB Docente Representante Permanente Titular; **Marckson Roberto de Sousa Ferreira** DCI/CCSA/UFPB Representante Docente Permanente Suplente); **Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira**, DCI/CCSA/UFPB Representante Docente Permanente Titular; **Jorge Fernando Hermida Aveiro**, DEF/CCS/UFPB Representante Docente Permanente Suplente; **Guilherme Ataíde Dias**, DCI/CCSA/UFPB Representante Docente Permanente Titular; **Júlio Afonso Sá de Pinho Neto**, DCSS/CAAE/UFPB Representante Docente Permanente Suplente; **Maria da Salete Barboza De Farias**, DHP/CE/UFPB Representante Docente Permanente Titular; **Carlo Gabriel Porto Bellini**, DA/CCSA/UFPB Representante Docente Permanente Suplente; **Rita de Cassia de Faria Pereira**, DA/CCSA/UFPB Representante Docente Permanente Titular; **Maria de Fatima Fernandes Martins Catão**, DPSI/CCHLA/UFPB Representante Docente Permanente Suplente; **Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira**, DCI/CCSA/UFPB Representante Docente Colaborador Titular; **Miguel Maurício Isoni**, DA/CCSA/UFPB Representante Docente Colaborador Suplente; para um mandato de 02 (dois) anos, no período de setembro de 2020 até setembro de 2022; e designa **Tales Társis Dantas Vieira**, PPGOA/CE/UFPB Representante Técnico Administrativo – Secretário Titular; **Junielle Menezes França**, PPGOA/CE/UFPB Representante Técnico Administrativo Suplente; **Jane Eyre Santos Oliveira** Representante Discente Titular; **José Clebson De Souza**

Medeiros; Representante Discente Suplente, para um mandato de 01 (um) ano, no período de setembro de 2020 até setembro de 2021, a fim de integrarem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes;

Art.3. – A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e revoga a portaria anterior.

João Pessoa, 23 de setembro de 2020.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Emília Maria da Trindade Prestes', is written over a horizontal line.

Emília Maria da Trindade Prestes
Matrícula SIAPE 330693
Coordenadora do Programa em Exercício